


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0069257-75.2001.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum - Condomínio**
 Requerente: **Condomínio Edifício The Big Apple**
 Requerido: **Trialogo Engenharia e Construções Ltda.**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

EDITAL de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para intimação da executada **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 49.924.897/0001-39) na pessoa de seu representante legal, bem como o credor hipotecário **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12), o **JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE TUPÃ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO** e demais interessados, expedido na Ação de Procedimento Comum, em fase de execução, nº **0069257-75.2001.8.26.0100** (583.00.2001.069257) em trâmite na 30ª Vara Cível - Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE BIG APPLE** (CNPJ:50.322.262/0001-40).

A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue:

- 1. IMÓVEL:** Apartamento nº 42, localizado no 4º andar do Edifício Big Apple, situado na Rua Frei Caneca, nº 239, no 17º Subdistrito - Bela Vista, possui a área útil de 58,000m², área comum (incluindo 01 vaga individual e indeterminada localizada nos subsolos, sujeita ao uso de manobrista) de 43,739m², área total de 101,739m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,2107%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.200,00m². Contribuinte 010.027.1659-4 (conf. Av-3), **Matrícula: 187.470 do 4º CRI da Comarca de São Paulo/SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, na **Av.01(21/05/2014)** Hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A; **Av.02(21/11/2014)** Penhora Exequenda e **Av.04(17/07/2015)**, consta indisponibilidade dos bens e direitos de Trialogo engenharia e Construções Ltda. - Me, por solicitação da Vara do Trabalho de Tupã - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº01239002219965150065. **OBS:** Conforme pesquisa realizada no site da P. M. S. P, em 15/06/2016, sobre o referido imóvel constam débitos de IPTU 2016 no valor de R\$ 837,50.
- 2. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 488.841,31 (JULHO/2016).**
- 3. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 788.427,09 (JULHO/2016).**
- 4. VISITAÇÃO - Não há visitação.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

5. **DATAS DAS PRAÇAS** – 1ª Praça começa em 16/09/2016, às 10hs15min, e termina em 20/09/2016, às 10hs15min, , na Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, salas 307 e 308 - São Paulo/SP, e; 2ª Praça começa em 20/09/2016, às 10hs16min, e termina em 11/10/2016, às 10hs15min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.zukerman.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes.
6. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2ª Praça).
7. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do site www.bb.com.br ou www.caixa.gov.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).
8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
9. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
10. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Incidem sobre o bem débitos condominiais no valor de R\$ 113.849,81 objeto de execução nos autos do processo 0118209-75.2007.8.26.0100, que tramita perante a 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Em caso de arrematação, eventuais débitos de IPTU (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do NCPC e Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: **contato@zukerman.com.br**. Para participar acesse www.zukerman.com.br.

Ficam os requeridos Trialogo Engenharia e Construções Ltda, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor hipotecário Banco Bradesco S/A, o Juízo da Vara do Trabalho de Tupã - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**